

# ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Chapecó-SC, 21 de março de 2013.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no 1 Auditório da Unidade Seminário do Campus Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi 2 realizada a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade 3 Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Reitor pro tempore da UFFS e presidente 4 do Conselho, Jaime Giolo. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: 5 Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor pro tempore), João Alfredo Braida (Pró-Reitor de 6 Graduação), Joviles Vitório Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), Geraldo 7 Ceni Coelho (Pró-Reitor de Extensão e Cultura), Péricles Luiz Brustolin (Pró Reitor de 8 Administração e Infraestrutura), Vicente de Paula Almeida Júnior (Pró-Reitor de 9 Planejamento); diretores de campi: Edemar Rotta (Campus Cerro Largo), Juliano Paccos 10 Caran (Campus Chapecó), Ilton Benoni da Silva (Campus Erechim), Paulo Henrique Mayer 11 (Campus Laranjeiras do Sul), José Oto Konzen (Campus Realeza); representantes 12 docentes: Maria Lucia Marocco Maraschin, Rosane Rossato Binotto, Neimar Follmann, 13 14 Oto João Petry, Wagner Barbosa Batella, Danilo Enrico Martuscelli (primeira parte da sessão), Antonio Alberto Bruneta, Solange Maria Alves, Nedilso Lauro Brugnera, Jorge 15 16 Luiz Berto (Campus Chapecó); Reneo Pedro Prediger, Marcio do Carmo Pinheiro, Patricia Marasca Fucks, Livio Osvaldo Arenhart, Ana Maria Basei (Campus Cerro Largo); Alfredo 17 Castamann, Anderson Andre Genro Alves Ribeiro, Thiago Ingrassia Pereira, Daniel 18 Francisco de Bem (Campus Erechim); Cladir Terezinha Zanotelli, Julian Perez Cassarino, 19 Cristiano Augusto Durat, Martinho Machado Junior, Felipe Mattos Monteiro (Campus 20 Laranjeiras do Sul); Clovis Alencar Butzge, Camila Elizandra Rossi, Sergio Roberto 21 Massagli, Marcos Antonoi Beal (Campus Realeza); representantes técnicos 22 administrativos em educação: Felipe Migosky, Fernando Haetinger Masera da Silva 23 (Campus Chapecó); Ronaldo Cesar Daros (Campus Cerro Largo); Guilhermo Romero 24 (Campus Erechim); Luana Pavan Bittencourt (Campus Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch 25 (Campus Realeza); representantes discentes: Monica Tais Zarembski, Maycon Fritzen 26 (Campus Chapecó); Kaliton Prestes (Campus Cerro Largo); Nubia Raquel Lyneburger 27 (Campus Erechim); Leandro Antonio da Luz (Campus Laranjeiras do Sul); Andressa 28 Masetto (Campus Realeza); representantes comunidade externa: Jucimara Meotti Araldi 29 (repres. da comunidade externa do Estado de Santa Catarina), Elemar do Nascimento 30



31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

Cezimbra (repres. da comunidade externa do Estado do Paraná); não compareceu à sessão por motivos justificados o conselheiro: Paulo Ricardo Muller (Campus Erechim); participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Douglas Santos Alves (Campus Erechim), Fernando Vojniak (Campus Chapecó segunda parte da sessão); não compareceu à sessão a conselheira: Jussara Fátima Arnold Trierveiler. Conferido o *quorum* regimental, o presidente declarou aberta a sessão, primeira do novo mandato. Deu as boas-vindas aos conselheiros recém empossados, fazendo votos de uma boa gestão colegiada nos próximos dois anos. Após esclarecer sobre o funcionamento das sessões, passou ao Expediente: 1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores: - 1ª Sessão Extraordinária de 2013: aprovada sem ressalvas; - 1ª Sessão Ordinária de 2013 - aprovada sem ressalvas. 1.2 Comunicados. O presidente comunicou que, em razão da designação do conselheiro José Oto Konzen como diretor do Campus Realeza, conforme Portaria nº 204/GR/UFFS/2013, o mesmo torna-se membro nato do CONSUNI. Com isso, seu suplente, Sergio Roberto Massagli, assume a titularidade como representante docente do Campus Realeza. Ainda, passa a integrar o Conselho, como membro nato, o conselheiro Juliano Paccos Caram, diretor do Campus Chapecó, conforme Portaria nº 148/GR/UFFS/2013. Em seguida, procedeu à leitura da Recomendação nº 1/2012 da Comissão de Ética da UFFS, que trata dos comportamentos a serem adotados por membros de órgãos colegiados. O conselheiro Péricles Luiz Brustolin comunicou que a Câmara de Administração, em reunião realizada no último dia 18 de fevereiro, aprovou as regras gerais para constituição da Comissão Permanente de Concurso (CPC). O conselheiro Ilton Benoni da Silva comunicou que, no próximo dia 26 de março, ocorrerá a posse dos novos conselheiros do Conselho de Campus do Campus Erechim, seguida da sessão ordinária do Conselho, com a participação dos membros empossados. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli convidou a todos para debate de lançamento do livro *Política e classes* sociais no Brasil dos anos 2000, organizado por Armando Boito Jr. e Andréia Galvão, a ser realizado no dia 25 de abril, no Sindicato dos Bancários, em Chapecó. O conselheiro Antônio Inácio Andrioli comunicou que: (i) foi constituída a Comissão Permanente de Concurso da UFFS, da qual é o presidente, e a Comissão de Acompanhamento da Comissão Permanente de Concurso da UFFS, através da Portaria nº 215/GR/UFFS; (ii) será realizado debate sobre moradia estudantil, promovido pela Comissão para Elaboração da Política de Moradia Estudantil, neste dia 21 de março, às 19h30min, no Auditório do Hotel Lang, em Chapecó; serão debatedores o reitor da UFFS, Jaime Giolo, o superintendente de Assuntos



64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

8687

88

89

90

91

92

93

94

95

96

Estudantis da UFRJ, Antônio José Barbosa de Oliveira, o pró-reitor de Assuntos Estudantis da UFRG, Vilmar Alves Pereira, o presidente da UNE, Daniel Iliescu, e o representante discente na comissão da UFFS, Rafael Fernando Lewer; (iii) a Comissão Própria de Avaliação da UFFS está concluindo seu relatório anual, com o trabalho final previsto para o dia 28 de março próximo; (iv) a UFFS irá promover, juntamente com outras entidades, o Seminário de Educação do Campo, de 28 a 30 de agosto de 2013; (v) na próxima semana irá realizar reuniões com os líderes de turma em todos os campi da UFFS. Encerrado o Expediente, o presidente submeteu a Ordem do Dia à apreciação do plenário: 2.1 Composição das Câmaras Temáticas; 2.2 Calendário anual de sessões ordinárias; 2.3 Resultado do trabalho de comissões instituídas: - Res. 018/2012: analisar o Projeto do Campus Passo Fundo e o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Campus Passo Fundo - relator: conselheiro Antonio Alberto Brunetta; - Res. 019/2012: analisar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Campus Chapecó - relator: conselheiro Geraldo Ceni Coelho; - Res. 004/2012: minuta de regulamentação do uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência e transportes - relator: conselheiro Anderson Genro Alves Ribeiro; 2.4 Trabalho parcial de comissões instituídas: - Res. 005/2012: apresentar proposta de alteração do Estatuto da UFFS; - Res. 009/2012: supervisão dos trabalhos de elaboração do PDI da UFFS - Processo nº 23205.000363/2013-21 - relatório parcial - relator: Benedito Silva Neto; - Res. 012/2012: apresentar proposta de regulamentação das eleições do CONSUNI e orientações gerais ao processo de consulta à comunidade para a escolha de reitor, vice-reitor e diretores de campus da UFFS - relatório do presidente da comissão: Luciano Lores Caimi; 2.5 Prestação de Contas 2011 (cf. art 14, §3º do Estatuto da UFFS) -Processo nº 23205.004656/2012-04 - relator: conselheiro Denio Duarte; 2.6 Política de comunicação da UFFS e proposta de resolução sobre o uso do site da UFFS; 2.7 Políticas para a Biblioteca da UFFS (política de aquisição de livros novos e usados, política de segurança do acervo, política de conservação e restauração de livros); 2.8 Esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis; 2.9 Reexame da Resolução nº 006/2012-CONSUNI/CA; 2.10 Composição de comissão para revisão do Regimento Interno do CONSUNI; 2.11 Processo nº 23205.000333/2013-14: Política de Capacitação da UFFS; **2.12** Emenda à Res. 003/2013-CONSUNI - Incluir o cargo de "chefe de gabinete do reitor" no inciso II do art. 8°; 2.13 Processo nº 23205.000323/2013-89: Proposta orçamentária 2013 (cf. art 14, §1º do Estatuto da UFFS); 2.14 Minuta do Regimento Geral. Abriu-se espaço para debate, sendo apresentadas diversas propostas. A partir de proposição da mesa



97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

e do conselheiro Fernando Haetinger Masera da Silva, o item "2.7 Políticas para a Biblioteca da UFFS (política de aquisição de livros novos e usados, política de segurança do acervo, política de conservação e restauração de livros)" foi retirado da pauta, considerando-se o Processo nº 23205.000600/2013-53: minuta da Política de Desenvolvimento de Coleções da UFFS, que já tramita na Câmara de Administração. A minuta, em termos gerais, contempla as áreas de política de aquisição de livros novos e usados, segurança do acervo e conservação e restauração de livros. Também, a partir de sugestão da mesa e do conselheiro Fernando Masera da Silva, decidiu-se retirar da pauta o item "2.8 Esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis", uma vez que a matéria já foi debatida no âmbito do Conselho, com registros nas Atas da 1ª Sessão Ordinária e 3ª Sessão Ordinária de 2012. O conselheiro Fernando Masera da Silva propôs encaminhar o item "2.11 Processo nº 23205.000333/2013-14: Política de Capacitação da UFFS" para apreciação pela Câmara de Administração, considerando atribuições desta Câmara definidas pelos dispositivos já aprovados do Regimento Geral da UFFS. O plenário aprovou a proposta. Também foi aprovada a proposta do conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro, de antecipar a apreciação de itens cuja deliberação seria rápida. O mesmo conselheiro também propôs incluir item referente à composição da Comissão Permanente de Pauta, conforme Regimento Interno do Conselho. Após debate, o plenário, por maioria, deliberou pela não inclusão do item, considerando discussão que deverá ocorrer por conta da revisão do regimento. Registra-se ainda a proposta do conselheiro Anderson Ribeiro de manter a sistemática das sessões extraordinárias para apreciação da minuta do Regimento Geral da UFFS. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli propôs a inclusão de novo item de pauta, "Reexame de decisão sobre distribuição de vagas docentes", com base no Ofício nº 002/2013/LETRAS, encaminhado ao CONSUNI enquanto instância recursal, pela coordenadora do Curso de Letras Português e Espanhol do Campus Chapecó. A partir de proposta do conselheiro Fernando Masera da Silva, o plenário decidiu submeter a matéria à Câmara de Administração para análise e deliberação. O conselheiro João Alfredo Braida, Pró-Reitor de Graduação, apresentou proposta de alteração da Resolução nº 20/2012-CONSUNI (conforme Anexo I desta Ata), solicitando apreciação da matéria em regime de urgência. Argumentou que, durante o processo de reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, por conta dos prazos, a Câmara de Graduação não teve condições de deliberar sobre o desmembramento do Curso de Ciências do Campus Realeza (para Física - Licenciatura, Biologia - Licenciatura e Química -



130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

Licenciatura), como havia feito em relação ao mesmo curso no Campus Cerro Largo. Com isso, a matéria passou por apreciação do plenário do CONSUNI, que aprovou tal desmembramento na 11ª Sessão Ordinária de 2012, conforme Res. 020/2012-CONSUNI. Entretanto, os cursos foram considerados criados a partir daquele momento, situação que impede os alunos do "antigo" Curso de Ciências de efetuarem transferência para um dos três "novos" cursos. O conselheiro explicou que esses cursos já existiam, devendo-se somente formalizar. O presidente também apresentou alguns esclarecimentos para contextualizar a questão aos novos conselheiros, considerando discussões já realizadas no CONSUNI, especialmente na 11ª Sessão Ordinária de 2012. Ressaltou que deve ficar claro que os cursos não foram criados em dezembro de 2012, mas que são aqueles já criados e registrados no MEC em 2010. Justificou-se o regime de urgência pela necessidade imediata de adequar a resolução emitida, para posterior ajuste junto ao MEC. Por consenso, o plenário aprovou a inclusão do item "Reexame da matéria regulamentada nas resoluções 011/2012 e 020/2012" em regime de urgência, inserido como primeiro ponto de pauta. Em seguida, o conselheiro João Alfredo Braida também propôs que os itens remanescentes do mandato anterior fossem inseridos em um único ponto de pauta, para que o plenário pudesse, inicialmente, deliberar sobre como fará a apreciação dos mesmos. O conselheiro Fernando Haetinger Masera da Silva manifestou questão de ordem, argumentando que não seria possível associar todos os itens. Diante disso, a partir de proposta do presidente, decidiu-se incluir na pauta o item " Decisão sobre encaminhamento de matérias pendentes do mandato anterior", para que o plenário discuta e decida sobre qual encaminhamento para as matérias remanescentes do mandato anterior. Depois de realizadas as alterações, exclusões e inclusões de itens, a Ordem do Dia foi aprovada como segue: 2.1 Reexame da matéria regulamentada nas resoluções 011/2012 e 020/2012; 2.2 Composição das Câmaras Temáticas; 2.3 Calendário anual de sessões ordinárias; 2.4 Política de comunicação da UFFS e proposta de resolução sobre o uso do site da UFFS; 2.5 Reexame da Resolução nº 006/2012-CONSUNI/CA; **2.6** Composição de comissão para revisão do Regimento Interno do CONSUNI; 2.7 Emenda à Res. 003/2013-CONSUNI - Incluir o cargo de "chefe de gabinete do reitor" no inciso II do art. 8°; **2.8** Processo nº 23205.000323/2013-89: Proposta orçamentária 2013 (cf. art 14, §1º do Estatuto da UFFS); 2.9 Decisão sobre encaminhamento de matérias pendentes do mandato anterior; 2.10 Resultado do trabalho de comissões instituídas: - Res. 018/2012: analisar o Projeto do Campus Passo Fundo e o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Campus Passo Fundo - relator: conselheiro



163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

Antonio Alberto Brunetta; - Res. 019/2012: analisar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - Campus Chapecó - Parecer 006/2012 - relator: conselheiro Geraldo Ceni Coelho; - Res. 004/2012: minuta de regulamentação do uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência e transportes - Parecer 003/2012 - relator: conselheiro Anderson Genro Alves Ribeiro; 2.11 Trabalho parcial de comissões instituídas: - Res 005/2012: apresentar proposta de alteração do Estatuto da UFFS; - Res. 009/2012: supervisão dos trabalhos de elaboração do PDI da UFFS - Processo nº 23205.000363/2013-21 - relatório parcial - relator: Benedito Silva Neto; - Res. 012/2012: apresentar proposta de regulamentação das eleições do CONSUNI e orientações gerais ao processo de consulta à comunidade para a escolha de reitor, vice-reitor e diretores de campus da UFFS; 2.12 Prestação de Contas 2011 (cf. art 14, §3º do Estatuto da UFFS) - Processo nº 23205.004656/2012-04 - relator: conselheiro Denio Duarte; 2.13 Minuta do Regimento Geral. Passou-se ao item **2.1** Reexame da matéria regulamentada nas resoluções 011/2012 e 020/2012. Considerando esclarecimentos já prestados, o presidente abriu espaço para debate. A proposta inicial apresentada pelo conselheiro João Alfredo Braida foi de publicar uma nova resolução que unificasse todas as informações, revogando-se, consequentemente, as Resoluções nº 011 e 020/2012-CONSUNI. Entretanto, dada a insegurança jurídica de tal ato, principalmente no que se refere ao registro dos cursos junto ao MEC, o Conselho discutiu e entendeu adequado modificar somente o necessário da Res. 020/2012. Decidiu-se, por consenso, alterar a tabela constante do artigo 1°, inciso V, da Portaria n° 044/GR/UFFS/2009, dado pela Resolução nº 020/2012. Na referida tabela, deverão ser incluídos os seguintes cursos de graduação e respectivas vagas: (i) Ciências Biológicas, licenciatura, turno noturno, 40 (quarenta) vagas; (ii) Química, licenciatura, turno noturno, 30 (trinta) vagas; (iii) Física, licenciatura, noturno - 30 (trinta) vagas. Decidiu-se, também, revogar o artigo 2º da Resolução nº 020/2012-CONSUNI. Passou-se ao item 2.2 Composição das Câmaras Temáticas. O plenário procedeu à composição das Câmaras Temáticas, de comum acordo, em diálogo entre os segmentos e os campi, considerando o art. 19 do Estatuto da UFFS e os arts. 11 a 15 do Regimento Interno do CONSUNI, que, em síntese, estabelecem que cada membro do CONSUNI, com exceção do Presidente, integrarão apenas uma das Câmaras Temáticas; que cada Câmara será composta por, pelo menos, dez conselheiros, com representantes dos três segmentos universitários e representação docente de cada um dos campi; e que os membros da comunidade externa serão distribuídos, à sua escolha, em três diferentes câmaras. A composição foi aprovada da



196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

seguinte forma: I - Câmara de Administração: presidente: Péricles Luiz Brustolin (próreitor de administração e infraestrutura); diretores de campi: Paulo Henrique Mayer (Campus Laranjeiras do Sul), Ilton Benoni da Silva (Campus Erechim); representantes docentes: Reneo Pedro Prediger (Campus Cerro Largo), Oto João Petry, Danilo Enrico Martuscelli, Nedilso Lauro Brugnera, Jorge Luiz Berto (Campus Chapecó), Alfredo Castamann, Anderson Andre Genro Alves Ribeiro (Campus Erechim), Cristiano Augusto Durat (Campus Laranjeiras do Sul); representante discente: Nubia Raquel Lyneburger; representantes técnicos administrativos: Ronaldo Cesar Daros, Felipe Migosky, Giuliano Kluch; representante da comunidade externa: Elemar do Nascimento Cezimbra. II -Câmara de Extensão: presidente: Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de extensão e cultura); representantes docentes: Patricia Marasca Fucks (Campus Cerro Largo), Neimar Follmann (Campus Chapecó), Paulo Ricardo Muller (Campus Erechim), Julian Perez Cassarino (Campus Laranjeiras do Sul), Sergio Roberto Massagli (Campus Realeza); representantes <u>discentes</u>: Monica Tais Zarembski, Andressa Masetto; <u>representante técnico administrativo</u>: Fernando Haetinger Masera da Silva; representante da comunidade externa: Jussara Arnold Trierveiler. III - Câmara de Graduação: presidente: João Alfredo Braida (pró-reitor de graduação); diretores de campi: Edemar Rotta (Campus Cerro Largo), Juliano Paccos Caram (Campus Chapecó), Jose Oto Konzen (Campus Realeza); representantes docentes: Marcio do Carmo Pinheiro (Campus Cerro Largo), Maria Lucia Marocco Maraschin, Rosane Rossato Binotto, Antonio Alberto Brunetta (Campus Chapecó), Thiago Ingrassia Pereira (Campus Erechim), Martinho Machado Junior (Campus Laranjeiras do Sul), Clovis Alencar Butzge (Campus Realeza); representantes discentes: Kaliton Prestes, Leandro Antonio da Luz; representante técnico administrativo: Guilhermo Romero; representante da comunidade externa: Jucimara Meotti Araldi. IV - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação: presidente: Joviles Vitório Trevisol (pró-reitor de pesquisa e pós-graduação); representantes docentes: Lívio Osvaldo Arenhart, Ana Maria Basei (Campus Cerro Largo), Wagner Barbosa Batella, Solange Maria Alves (Campus Chapecó), Daniel Francisco de Bem (Campus Erechim), Cladir Teresinha Zanotelli, Felipe Mattos Monteiro (Campus Laranjeiras do Sul), Camila Elizandra Rossi, Marcos Antonio Beal (Campus Realeza); representante discente: Maycon Fritzen; representante técnico administrativo: Luana Pavan Bittencourt. Conforme decisão do segmento docente do Campus Realeza, o representante docente do *campus* que será escolhido no processo eleitoral em andamento deverá compor a Câmara de Administração. Em seguida, passou-se ao item 2.3 Calendário anual de sessões



229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

ordinárias. Após debate, o plenário definiu o calendário de sessões ordinárias do CONSUNI para o ano de 2013, intercalando-se entre terças e quintas-feiras, como segue: 3ª Sessão Ordinária: 25 de abril (quinta-feira); 4ª Sessão Ordinária: 14 de maio (terça-feira); 5ª Sessão Ordinária: 20 de junho (quinta-feira); 6ª Sessão Ordinária: 16 de julho (terça-feira); 7ª Sessão Ordinária: 15 de agosto (quinta-feira); 8ª Sessão Ordinária: 17 de setembro (terçafeira); 9<sup>a</sup> Sessão Ordinária: 17 de outubro (quinta-feira); 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária: 19 de novembro (terça-feira); 11ª Sessão Ordinária: 12 de dezembro (quinta-feira). As sessões iniciarão às 13h30min. A presidência irá apresentar proposta de agenda para sessões extraordinárias posteriormente, conforme viabilidade. Passou-se ao item 2.4 Política de comunicação da UFFS e proposta de resolução sobre o uso do site da UFFS. O presidente esclareceu que, a partir da solicitação para que o diretor de comunicação apresentasse a política de comunicação da UFFS ao CONSUNI, disponibilizou-se um conjunto de informações que compõem as diretrizes da comunicação, as quais servirão de parâmetro para a elaboração da política. Diante disso, propôs designar uma comissão ou um relator para analisar a matéria. O conselheiro Fernando Masera da Silva, considerando a documentação disponibilizada, propôs que se definisse um prazo para que a Diretoria de Comunicação produzisse e apresentasse a minuta de resolução já pronta ao CONSUNI. O conselheiro Giuliano Kluch destacou a pertinência de as diretrizes da comunicação serem discutidas nos campi para a elaboração da minuta. Diante das propostas apresentadas, o plenário decidiu, por consenso, incumbir a Diretoria de Comunicação de elaborar minuta que estabeleça a política de comunicação da UFFS, devendo dialogar com a comunidade acadêmica, especialmente com os jornalistas e chefes de serviço de apoio à comunicação lotados nos campi. A proposta de resolução sobre o uso do site da UFFS deverá ser incorporada ao material relacionado à matéria. Não foi estabelecido prazo. Considerando que o item 2.5 Reexame da Resolução nº 006/2012-CONSUNI/CA trata-se de matéria pendente, o Conselho decidiu realizar a apreciação do mesmo após deliberação acerca do item 2.9. Passou-se então ao item **2.6** Composição de comissão para revisão do Regimento Interno do CONSUNI. O presidente propôs instituir comissão para analisar o Regimento Interno e sugerir alterações para aperfeiçoar as metodologias de funcionamento do Conselho. Após sugestões, o plenário designou os seguintes conselheiros para compor a comissão: Danilo Enrico Martuscelli, Fernando Haetinger Masera da Silva e Jorge Luiz Berto. As propostas de alteração do Regimento Interno poderão ser encaminhadas pelos demais conselheiros à comissão até o dia 25 de abril e a comissão deverá apresentar o



262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

trabalho final ao plenário na 5ª Sessão Ordinária de 2013. Passou-se ao item 2.7 Emenda à Res. 003/2013-CONSUNI. O presidente apresentou a proposta de inclusão do cargo de "chefe de gabinete do reitor" no inciso II do art. 8°, da Res. 003/2013-CONSUNI, esclarecendo que o objetivo é ajustar o documento, que não faz referência ao cargo quando estabelece os casos para flexibilização do cumprimento do mínimo de oito horas semanais de aulas aos docentes. Este cargo é, atualmente, ocupado por docente. O plenário aprovou por unanimidade a proposta. Passou-se ao item 2.8 Processo nº 23205.000323/2013-89: Proposta orçamentária 2013. A partir de sugestão do presidente, o Conselho decidiu instituir comissão para analisar a Proposta Orçamentária da UFFS para o exercício de 2013, composta pelos seguintes membros: Alfredo Castamann, Wagner Barbosa Batella e Anderson Andre Genro Alves Ribeiro. A comissão deverá apresentar parecer na 4ª Sessão Ordinária de 2013. Passou-se ao item 2.9 Decisão sobre encaminhamento de matérias pendentes do mandato anterior. Abriu-se espaço para discussão. O conselheiro João Alfredo Braida iniciou o debate lembrando que o Regimento Interno do CONSUNI e o Estatuto da UFFS não estabelecem os procedimentos relacionados a matérias com deliberação inconclusa por mandatos encerrados. Destaca que há matérias cujos pareceres foram apreciados, mas sem deliberação final, e há matérias com pareceres ainda sem análise do plenário. Diante disso, propõe que este "novo" Conselho designe novos relatores para as matérias pendentes; que todos os documentos produzidos no mandato anterior sejam apensados aos respectivos processos e que sejam considerados na análise do novo relator. No seu entendimento, considerando a recomposição, não há como o CONSUNI se posicionar sobre os processos em tramitação sem uma nova análise. Na sequência, houve manifestações com posicionamentos diversos acerca dessa concepção. O conselheiro Thiago Ingrassia Pereira questionou quanto ao efetivo benefício de uma nova análise a um trabalho já concluído por uma comissão. O conselheiro Anderson Ribeiro expôs que as matérias pertenceriam ao Conselho, não aos conselheiros, independendo da vigência dos mandatos. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta apresentou critérios que permitiriam delimitar encaminhamentos a trabalhos pendentes. Sugere que matérias com pareceres acolhidos pelo Conselho não deveriam ser novamente relatadas; já matérias cujas comissões não concluíram o trabalho, poderiam ser analisadas por uma nova comissão. O conselheiro Felipe Migosky sugeriu uma analogia a órgãos jurisdicionais colegiados, nos quais não há alteração de pauta ou de votação no caso de eventuais substituições de titularidade nos cargos ocupados. Segundo entendimento do conselheiro João Alfredo Braida, um



conselheiro não pode atuar fora da vigência do mandato, portanto, considerar seu voto enquanto relator do mandato anterior seria manter sua atuação para além de seu mandato. Destaca que matérias não concluídas na legislatura anterior deveriam ser arquivadas, podendo ser reabertas a pedido dos novos membros ou da presidência, como garantia do processo democrático. O conselheiro Fernando Masera da Silva lembrou da prerrogativa do CONSUNI de convocar qualquer integrante da comunidade acadêmica para esclarecer assuntos perante o plenário, podendo então, convocar relatores da legislatura anterior, havendo necessidade. Lembrou também da possibilidade do pedido de vistas. O conselheiro Jorge Luiz Berto ratificou que deveriam ser elaborados novos pareceres, como forma de preservar a autonomia da nova composição do CONSUNI. Logo após, totalizando-se quatro horas de sessão, o presidente encerrou o debate, que deverá ser retomado na próxima sessão ordinária. Sendo dezoito horas e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.